



PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<u>PLL N° 70/2019 E EMENDA N° 1</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Declara de utilidade pública o Instituto Novos Sabores (com Emenda nº 1).	
AUTORIA:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	<i>Plenário</i>	
DRA. MÁRCIA SANTOS (Relator)	<i>Plenário</i>	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa: (anexa)

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de setembro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSAS),
PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO**

PARECER N° 26/2019

PARECER DA CSAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 70/2019.

De autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, o projeto em epígrafe declara de utilidade pública o Instituto Novos Sabores.

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

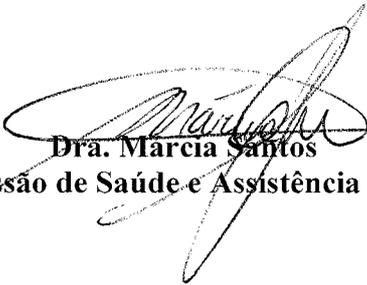
Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, pelas circunstâncias relatadas abaixo sustento o meu voto:

A presente propositura tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Novos Sabores, cujo foco é promover a segurança alimentar e nutricional pela difusão da culinária vegetariana, vegana, orgânica e sustentável, através de estudos e pesquisas, desenvolvimento, aplicação da culinária na prevenção de doenças, preservação do planeta, dos animais, com foco econômico e sociais em múltiplos segmentos. Ou seja, além de promover uma alimentação mais consciente, impacta positivamente diversos outros campos, como exemplo a saúde.

Portanto, manifesto-me favoravelmente à regular tramitação do projeto 70/2019

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2019.


Dra. Márcia Santos
Comissão de Saúde e Assistência Social